



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 088 /15 – CEFOR**

**Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda à indicação oficial de 1 (um) vereador como membro titular e de 1 (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice jurídico em relação ao tema.

O Parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 21 e 22, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação do Projeto.

Os objetivos do Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre são, dentre outros, debater e propor a unificação de legislações municipais em temáticas urbanas comuns, incentivar a modernização dos legislativos municipais, proporcionar o intercâmbio de experiências administrativas entre seus membros, e propor recomendações e projetos de políticas públicas integradas para a Região Metropolitana de Porto Alegre.

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2015.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Vice-Presidente e Relator.**



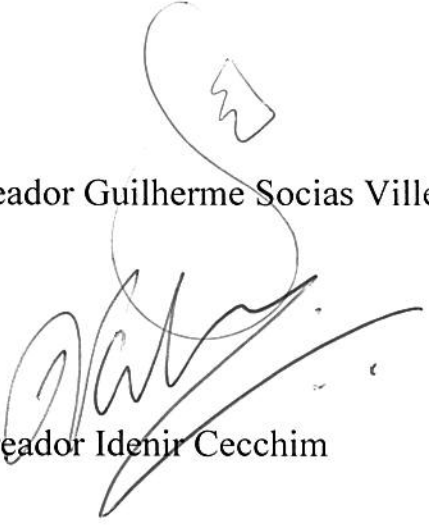
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0958/15  
PDL Nº 001/15  
Fl. 2

PARECER Nº 088 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30.06.15

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Guilherme Socias Villela

  
Vereador Airto Ferronato

  
Vereador Idenir Cecchim